

468



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

Ofício nº 051/2024

Toledo, 08 de julho de 2024.

À  
**JUNIOR CESAR DE CARLI OSTEOPATIA**

A/C JUNIOR CESAR DE CARLI

Assunto: Renovação de contrato

Prezados:

Tendo em vista o vencimento do contrato de prestação de serviço nº 003/2022, conforme Cláusula V, firmado com esta Autarquia e considerando ainda que, para continuidade dos serviços, há necessidade de renovação do mesmo, vimos por meio deste solicitar que essa Empresa entregue, por escrito até o dia 17/07/2024, sua opção de continuar o atendimento aos nossos beneficiários.

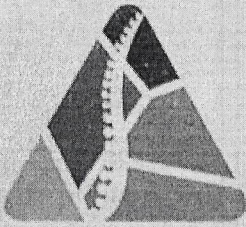
Nos colocamos a disposição para qualquer questionamento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

*Ieda Rosa Greselle*  
Superintendente da Cast

**IEDA ROSA GRESELLE**  
Superintendente



# OSTEOPATIA

DR. JUNIOR CESAR DE CARLI

CREFITO 75 189 F

Tendo em vista o vencimento do contrato de prestação de serviço nº 003/2022, conforme cláusula V, comunicamos a renovação da continuidade dos serviços prestados da Clínica Junior Cesar De Carli Osteopatia aos beneficiários CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo).

Atenciosamente,

Dr. Junior Cesar de Carli  
Fisioterapeuta  
CREFITO 75 189 F  
*[Handwritten Signature]*

Toledo, 08 de julho de 2024